

Obi

PROTOCOLO		
Protoc. n.º <u>281</u> , Liv. <u>15</u> Fls. <u>38</u> , em <u>12/05/03</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	N.º <u>136</u> /2003
Horas: <u>16:40</u>	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
<u>Osvaldo</u> Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input checked="" type="checkbox"/> Moção de APLAUSOS	
	<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR: Vereador WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA - PL

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Cb. PM. SEBASTIÃO FÉLIX DE OLIVEIRA, pertencente ao 2º BATALHÃO DE POÍCIA MILITAR - MT pelos bons serviços prestados à comunidade barra-garcense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 12 de maio de 2003.


WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Vereador - PL
Presidente da Câmara

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 12/05/03


JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Queremos cumprimentar o Cb. PM. SEBASTIÃO FÉLIX DE OLIVEIRA pelos bons serviços prestados à comunidade, através do 2º BPM – MT .

O policial SEBASTIÃO FÉLIX DE OLIVEIRA desde que ingressou nas honrosas fileiras da Polícia Militar de Mato Grosso tem demonstrado extrema disciplina e da indicação no cumprimento do dever, colaborando de forma efetiva na garantia da segurança da comunidade, sendo um policial de conduta ilibada e merecedor de elogios por parte de seu comando.

Assim sendo, a Câmara Municipal como legítima representante do povo, tem toda a legitimidade de reconhecer o trabalho daqueles que de uma forma ou de outra colabora pelo desenvolvimento da cidade e o bem estar de todos, razões pelas quais manifestamos ao Cb. PM. SEBASTIÃO, nossos cumprimentos e aplausos.



WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA

Vereador – PL
Presidente da Câmara